

BOLETIM DE SERVIÇO

Novembro/2020

Publicado em 04 de dezembro de 2020.

Comissão responsável pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço da Reitoria:

PORTARIA N° 874, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Melina da Silveira Leite – Matrícula SIAPE nº 2036519 – Gabinete (titular);

Liliane Gonçalves Borges – Matrícula SIAPE nº 1102937 – Proad (titular);

Fernando Loris Ortolan – Matrícula SIAPE nº 1897648 – Proen (titular);

Fabiana de Oliveira Keller – Matrícula SIAPE nº 2001168 – Prodi (titular);

Caroline Cataneo - Matrícula SIAPE nº 3902878 - Proex (titular);

Claudio Mansoni – Matrícula SIAPE nº 2163192 – Proex (suplente);

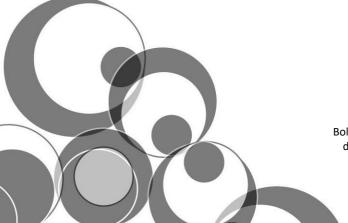
Lisiane Delai – Matrícula SIAPE nº 3806088 – Proppi (titular);

Rafaela Padilha - Matrícula SIAPE nº 2011123 - DGP (titular);

Viviane Campanhola Bortoluzzi – Matrícula SIAPE nº 1630209 – Consup (titular);

Cíntia Tavares Pires da Silva – Matrícula SIAPE nº 1573513 – Consup (suplente).

Organizado e publicado pela Secretaria do Gabinete



Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministro da Educação Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica Wandemberg Venceslau Rosendo Dos Santos

Reitor Julio Xandro Heck

Pró-reitora de Administração Tatiana Weber

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional Amilton de Moura Figueiredo

Pró-reitor de Ensino Lucas Coradini

Pró-reitora de Extensão Marlova Benedetti

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Eduardo Girotto

Diretor-geral do Campus Alvorada Fábio Azambuja Marçal

Diretor-geral do Campus Bento Gonçalves Rodrigo Otávio Câmara Monteiro

Diretora-geral do Campus Canoas Patricia Nogueira Hubler

Diretor-geral do Campus Caxias do Sul Jeferson Luiz Fachinetto

Diretor-geral do Campus Erechim Eduardo Angonesi Predebon

Diretor-geral do Campus Farroupilha Leandro Lumbieri

Diretor-geral do Campus Feliz Marcelo Lima Calixto

Diretora-geral do Campus Ibirubá Sandra Rejane Zorzo Peringer

Diretora-geral do Campus Osório Flávia Santos Twardowski Pinto

Diretor-geral do Campus Porto Alegre Fabrício Sobrosa Affeldt

Diretor-geral do Campus Restinga Rudinei Müller

Diretor-geral Campus Rio Grande Alexandre Jesus da Silva Machado

Diretora-geral do Campus Rolante Cláudia Dias Zettermann

Diretor-geral do Campus Sertão Odair José Spenthof

Diretor-geral do Campus Vacaria Gilberto Luiz Putti

Diretor-geral do Campus Viamão Alexandre Martins Vidor

Diretor-geral do Campus Veranópolis Daniel de Carli



O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa № 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos *Campi* e revoga a IN 12/2015.

Portaria № 750, de 02 de maio de 2017.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito da reitoria do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabildiade das respectivas áreas emissora dos documentos.



SUMÁRIO

1. GABINETE	5
1.1 Portarias Gabinete	5
1.2 Portarias Proad	12
2. CONSELHO SUPERIOR	18
2.1 Resoluções	18
3. CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS	20
3.1 Pró-Reitoria de Administração	20



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

1. GABINETE

1.1 Portarias Gabinete

PORTARIAS DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 740, de 06/06/2018, publicada no DOU de 07/06/2018, RESOLVE:

Nº 621 - DESTITUIR o conselheiro VINICIUS LIMA LOUSADA, representante titular dos docentes do *Campus* Alvorada, do Conselho Superior do IFRS, devido pedido do conselheiro, a partir desta data.

Nº 622 - DESTITUIR a conselheira MANUELA FINOKIET, representante suplente dos docentes do *Campus* Alvorada, do Conselho Superior do IFRS, devido destituição do titular, a partir desta data.

 N° 623 - DESIGNAR a servidora MANUELA FINOKIET, representante titular dos docentes do *Campus* Alvorada, no Conselho Superior do IFRS, devido à vacância do titular, no período de 03 de novembro de 2020 a 30 de junho de 2021.

TATIANA WEBER Reitora substituta do IFRS

PORTARIA № 624, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 740, de 06 de junho de 2018, publicada no DOU, de 07/06/2018, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 402, de 10 de junho de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, indicados pelas respectivas Representações Locais da CIS, para constituírem a **Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação Central (CIS-Central)** do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS:

Membros titulares:

- Celso Roman Júnior Matrícula Siape nº 2160060 Campus Caxias do Sul (Coordenador);
- Suzane Hallmann de Mello Matrícula Siape nº 2346375 Campus Alvorada;
- Augusto Basso Veber Matrícula Siape nº 2051622 Campus Bento Gonçalves;
- Sandra Cristina Donner Matrícula Siape nº 1993544 Campus Canoas;
- Carine Ivone Popiolek Matrícula Siape nº 1828079 Campus Erechim;
- André Michel dos Santos Matrícula Siape nº 2149123 Campus Farroupilha;
- -Joseane Cristina Kunrath Stroeher Matrícula Siape nº 2167058 Campus Feliz;
- Adriana Riguer Della Méa Matrícula Siape nº 1929195 Campus Ibirubá;



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Claudia Simone Cordeiro Pelissoli Matrícula Siape nº 2228585 Campus Osório;
- Filipe Xerxeneski da Silveira Matrícula Siape nº 1681146 Campus Porto Alegre;
- Gabriella Fraga da Ré Matrícula Siape nº 1612448 Campus Restinga;
- Loraine Lopes da Silva Matrícula Siape nº 1818546 Campus Rio Grande
- Fabiano Holderbaun Matrícula Siape nº 2159454 Campus Rolante;
- Luana Maris Dapper de Lima Matrícula Siape nº 1982592 Campus Sertão;
- Taciane Aparecida Soares Matrícula Siape nº 3137372 Campus Vacaria;
- Leandra Maria Franceschina Nunes Matrícula Siape nº 2360594 Campus Avançado de Veranópolis;
- Oberti Ruschel Matrícula Siape nº 1735869 Campus Viamão;
- Tássio Ambrosi Carraro Matrícula Siape nº 2043118 Reitoria.

Membros suplentes:

- Victor de Carvalho Gonçalves Matrícula Siape nº 1945907 Campus Sertão (Secretário);
- André Luiz da Rosa Matrícula Siape nº 2299421 Campus Alvorada;
- Elisângela Batista Maciel Matrícula Siape nº 1798833 Campus Bento Gonçalves;
- Francieli Calgaro Matrícula Siape nº 1752231 Campus Canoas;
- Luciano Batista da Conceição Matrícula Siape nº 1069060 Campus Caxias do Sul;
- Jéssica Petrykoski Matrícula Siape nº 1987597 Campus Erechim;
- Jonas Ludwig de Bitencourt Matrícula Siape nº 2276096 Campus Farroupilha;
- Lílian Escandiel Crizel Matrícula Siape nº 1602034 Campus Feliz;
- Andréia Teixeira Inocente Matrícula Siape nº 1808305 Campus Ibirubá;
- Uady Rocha Sessim Matrícula Siape nº 2036481 Campus Osório;
- Ana Lúcia Barbieri Matrícula Siape nº 1827570 Campus Porto Alegre;
- Thaís Teixeira da Silva Matrícula Siape nº 1647588 Campus Restinga;
- Isabel Castro Duarte Matrícula Siape nº 2011127 Campus Rio Grande;
- Camila Correa Matrícula Siape nº 2353964 Campus Rolante;
- Brunno Alves Neves Matrícula Siape nº 3083272 Campus Vacaria;
- Diana Lusa Matrícula Siape nº 17443801 Campus Avançado de Veranópolis;
- Jéssica Szulzevski Matrícula Siape nº 3010652 Campus Viamão;
- Cíntia Tavares Pires da Silva Matrícula Siape nº 1573513 Reitoria.

Art. 3º O mandato da referida Comissão compreenderá o período de três (3) anos, a contar de 21 de novembro de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER Reitora Substituta do IFRS

PORTARIA № 625, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 740, de 06 de junho de 2018, publicada no DOU, de 07/06/2018, RESOLVE:



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Organizadora do II Seminário Institucional de Avaliação e Planejamento Estratégico da Pós-Graduação Stricto Sensu do IFRS:

- Marilia Bonzanini Bossle Matrícula Siape nº 2390719;
- Anderson Ricardo Yanzer Cabral Matrícula Siape nº 2280218;
- Eduardo Girotto Matrícula Siape nº 1893215;
- Erik Schüler Matrícula Siape nº 1741645;
- Lisiane Delai Matrícula Siape nº 3806088;
- Rodrigo Bonadiman Zanatta Matrícula Siape nº 2133969;
- Rodrigo Perozzo Noll Matrícula Siape nº 1823720.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER Reitora Substituta do IFRS

PORTARIA № 626, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 740, de 06 de junho de 2018, publicada no DOU, de 07/06/2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora do Ciclo de Palestras da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFRS:

- Eduardo Girotto Matrícula Siape nº 1893215;
- Anderson Ricardo Yanzer Cabral Matrícula Siape nº 2280218;
- Erik Schüler Matrícula Siape nº 1741645;
- Gregório Durlo Grisa Matrícula Siape nº 384783;
- Lisiane Delai Matrícula Siape nº 3806088;
- Marília Bonzanini Bossle Matrícula Siape nº 2390719;
- Milena Bartz Matrícula Siape nº 1819600;
- Rodrigo Bonadiman Zanatta Matrícula Siape nº 2133969;
- Rodrigo Perozzo Noll Matrícula Siape nº 1823720;
- Vanessa Schäfer Costa Matrícula Siape nº 2045225.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER Reitora Substituta do IFRS



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA № 635, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, e,

- CONSIDERANDO o Regulamento para Promoção para Professor Titular do IFRS, aprovado pela Resolução CONSUP nº 97, de 21 de outubro de 2014, alterado pela Resolução CONSUP nº 92, de 17 de outubro de 2017; e o processo nº 23371.000304/2020-14,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Avaliação do processo de promoção à Classe Titular da Carreira EBTT do professor **ODAIR JOSÉ SPENTHOF**, Matrícula SIAPE nº 1547848:

- Professor Heron Lisboa de Oliveira (IFRS) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus* Sertão;
- Professor Francisco José Montório Sobral (IFC) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Araquari;
- Professor Carlos Alberto Schuch Bork (IFSUL) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense;
- Professor Alexandre Silva Virgínio (UFRGS) Universidade Federal do Rio Grande do Sul;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK Reitor do IFRS

PORTARIA № 636, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, e,

- CONSIDERANDO o Regulamento para Promoção para Professor Titular do IFRS, aprovado pela Resolução CONSUP nº 97, de 21 de outubro de 2014, alterado pela Resolução CONSUP nº 92, de 17 de outubro de 2017; e o processo nº 23370.000216/2020-14,



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Avaliação do processo de promoção à Classe Titular da Carreira EBTT do professor **IVONI CARLOS ACUNHA JR**., Matrícula Siape nº 1272021:

- Professor Luiz Angelo Sobreiro Bulla (IFRS) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus* Rio Grande, Matrícula Siape nº 409044;
- Professor Gilberto Melchiors (UFSM) Universidade Federal de Santa Maria, Matrícula Siape nº 6382529;
- Professor José Carlos Lorentz Aita (UFSM) Universidade Federal de Santa Maria, Matrícula Siape nº 6382542;
- Professor Paulo Smith Schneider (UFRGS) Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Matrícula Siape nº 0357629.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK Reitor do IFRS

PORTARIA Nº 637, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem **comissão especial para avaliação e classificação de bens móveis da Reitoria**, relacionado ao veículo Micro-ônibus placa IPP-0622, conforme previsto no art. 10 do Decreto nº 9.373 de 11 de maio de 2018:

- João Carlos Ribeiro da Silva − Matrícula Siape nº 2042181 − Reitoria;
- Julio Moises da Silva Matrícula Siape nº 1818071 Campus Canoas;
- José Antonio Sala Matrícula Siape nº 1536742 Campus Erechim.

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias a contar da emissão desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK Reitor do IFRS



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA № 642, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, e,

- CONSIDERANDO o Regulamento para Promoção para Professor Titular do IFRS, aprovado pela Resolução CONSUP nº 97, de 21 de outubro de 2014, alterado pela Resolução CONSUP nº 92, de 17 de outubro de 2017; e o processo nº 23366.000287/2020-86,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Avaliação do processo de promoção à Classe Titular da Carreira EBTT do professor **CRISTIANO KULMAN**, Matrícula SIAPE nº 1556413:

- Professor Sérgio Wortmann Matrícula Siape nº 273955 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus* Farroupilha;
- Professor Humberto Camargo Piccoli Matrícula Siape nº 408131 Universidade Federal do Rio Grande:
- Professor Jesué Graciliano da Silva Matrícula Siape nº 1031445 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* São José, ;
- Professor Rogério Vilain Matrícula Siape nº 1031568 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* São José.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK Reitor do IFRS

PORTARIA № 643, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, e considerando o que foi deliberado na reunião do Conselho Superior do IFRS realizada em 18/08/2020, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo da Portaria № 500, de 18 de agosto de 2020, referente a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno do Conselho Superior do IFRS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK Reitor do IFRS



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA № 644, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a Coordenação da primeira, comporem o **Grupo de Trabalho para Alinhamento e Capacitação do Mestrado Profissional em Viticultura e Enologia** do IFRS:

- Shana Sabbado Flores Matrícula Siape n° 1796017 Campus Bento Gonçalves;
- Evandro Ficagna Matrícula Siape nº 1356958 Campus Bento Gonçalves;
- Leonardo Cury da Silva − Matrícula Siape nº 2858683 − Campus Bento Gonçalves;
- Luciana Pereira Bernd Matrícula Siape nº 1806114 Campus Bento Gonçalves;
- Marcus André Kurtz Almança Matrícula Siape nº 1806059 Campus Bento Gonçalves;
- Marília Bonzanini Bossle Matrícula Siape nº 2390719 Proppi (Reitoria);
- Otávio Dias da Costa Machado Matrícula Siape nº 1485262 Campus Bento Gonçalves;
- Paula Bianchet Matrícula Siape nº 1017774 Campus Bento Gonçalves.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK Reitor do IFRS

PORTARIA № 651, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicada no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 620, de 30 de outubro de 2020.

Art. 2º ATUALIZAR a composição da **Comissão de Ética do IFRS** e o período de mandato de seus membros:

- Antônio Marcos Soares Borges, Matrícula Siape nº 1362963 mandato de 27/11/2020 a 28/02/2023, membro titular Professor EBTT *Campus* Porto Alegre;
- Alexandre Rodrigues Soares Matrícula Siape nº 2037609 mandato de 27/11/2020 a 28/02/2022, membro titular − Técnico Administrativo − *Campus* Feliz;
- Javier Garcia López, Matrícula Siape nº 1274777 mandato de 27/11/2020 a 28/02/2021, membro titular Professor EBTT − *Campus* Rio Grande;
- Fabiano Holderbaun, Matrícula Siape nº 2159454 mandato de 27/11/2020 a 28/02/2023, membro suplente de Antônio Marcos Soares Borges Técnico Administrativo *Campus Rolante*;



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Osmar Lottermann, Matrícula Siape nº 1669350 mandato de 27/11/2020 a 28/02/2022, membro suplente de Alexandre Rodrigues Soares Professor EBTT *Campus* Farroupilha;
- Luzia Kasper, Matrícula Siape nº 1632683 mandato de 27/11/2020 a 28/02/2021, membro suplente de Javier Garcia López Professor EBTT *Campus* Porto Alegre.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK Reitor do IFRS

1.2 Portarias Proad

PORTARIA № 33, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria № 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria № 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- III Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 71/2020, firmado entre o IFRS e a Cooperativa de Agricultores e Agroindustrias Familiares de Caxias do Sul Ltda. (CAAF), que tem por objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o IFRS — Alvorada, Canoas, Caxias do Sul, Farroupilha, Feliz, Osório, Porto Alegre, Restinga, Rolante e Viamão. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Reitoria:

Gestor do Contrato: Neudy Alexandro Demichei – Siape 1756949

Fiscal Técnico Titular: Adriana Machado – Siape 1552261 Fiscal Técnico Substituto: Priscila Verdum – Siape 3030862

Fiscal Administrativo Titular: Larissa Brandelli Bucco – Siape 2327276 Fiscal Administrativo Substituto: Nayara Balbinot – Siape 1153411



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle(https://moodle.ifrs.edu.br/).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER Pró-Reitora de Administração do IFRS

PORTARIA № 34, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria № 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria № 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 70/2020, firmado entre o IFRS e a Cooperativa União dos Agricultores Familiares de Canguçu e Região, que tem por objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o IFRS – *Campus* Rio Grande. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Reitoria:

Gestor do Contrato: Neudy Alexandro Demichei – Siape 1756949

Fiscal Técnico Titular: Adriana Machado – Siape 1552261 Fiscal Técnico Substituto: Priscila Verdum – Siape 3030862

Fiscal Administrativo Titular: Larissa Brandelli Bucco – Siape 2327276 Fiscal Administrativo Substituto: Nayara Balbinot – Siape 1153411

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle(https://moodle.ifrs.edu.br/).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER Pró-Reitora de Administração do IFRS

PORTARIA № 35, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- III Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.
- Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 69/2020, firmado entre o IFRS e a Cooperativa Central de Comercialização da Agricultura Familiar de Economia Solidária (CECAFES), que tem por objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o IFRS Erechim, Ibirubá, Sertão e Vacaria. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Reitoria:

Gestor do Contrato: Neudy Alexandro Demichei – Siape 1756949

Fiscal Técnico Titular: Adriana Machado – Siape 1552261 Fiscal Técnico Substituto: Priscila Verdum – Siape 3030862

Fiscal Administrativo Titular: Larissa Brandelli Bucco – Siape 2327276 Fiscal Administrativo Substituto: Nayara Balbinot – Siape 1153411

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Moodle(https://moodle.ifrs.edu.br/).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER Pró-Reitora de Administração do IFRS

PORTARIA № 36, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria № 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria № 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento do Pregão referente à contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção predial para o IFRS - Reitoria e *campi*.

Coordenador da Equipe de Planejamento: Renato Pereira Monteiro, Matrícula SIAPE nº 2681279 - DPO;

Membro da Área Requisitante: Queila Tomielo de Camargo, Matrícula SIAPE nº 2172038 - DPO; Membro da Área Requisitante: Jozélia Assunção Fernandes, Matrícula SIAPE nº 2150612 - DPO; Membro da Área Requisitante: Marcio Cristiano dos Santos, Matrícula SIAPE nº 1676194 - PROAD; Membro da Área de Licitação: Flavio Werle de Camargo, Matrícula SIAPE nº 2730981 - LICITAÇÕES; Membro da Área de Contrato: Jonas Baronio, Matrícula SIAPE nº 2004803 - CONTRATOS.

Art. 2º As atribuições e responsabilidades da equipe de planejamento estão previstas na IN PROAD/IFRS 01/2020.

Art. 3º O Estudo Técnico Preliminar deve ser realizado conforme as diretrizes da IN SEGES 40/2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER Pró-Reitora de Administração do IFRS

PORTARIA № 37, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria № 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria № 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato 75/2020**, firmado entre o IFRS e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que tem por objeto contratação de serviços de postagem de cartas e encomendas para a Reitoria do IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato: MÁRCIO CRISTIANO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1676194;

Fiscal Técnica: MELINA DA SILVEIRA LEITE, Matrícula SIAPE nº 2036519;

Fiscal Técnica: MARIA AGUEDA SANTOS DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2009394; **Fiscal Técnica:** MARGO BEATRIZ NILSSON BALLOTTIN, Matrícula SIAPE nº 2011425.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- III Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.
- Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.
- Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.
- Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (https://moodle.ifrs.edu.br/).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER Pró-Reitora de Administração do IFRS

PORTARIA № 38, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Dispensa referente à contratação de serviço de digitalização de documentos para a Diretoria de Gestão de Pessoas da Reitoria do IFRS.

Coordenador da Equipe de Planejamento: Marc Emerim, Matrícula SIAPE nº 1987217 - DGP;

Membro da Área Requisitante: Jane Jorge, Matrícula SIAPE nº 2242630 - DGP;

Membro da Área Requisitante: Flavia Garcez, Matrícula SIAPE nº 1100074 - DGP;

Membro da Área de Licitação: Clisman Piazzetta, Matrícula SIAPE nº 2172397 - LICITAÇÕES; Membro da Área de Contratos: Alexandra Andreis, Matrícula SIAPE nº 1818994 - CONTRATOS.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 2º As atribuições e responsabilidades da equipe de planejamento estão previstas na IN PROAD/IFRS 01/2020.

Art. 3º O Estudo Técnico Preliminar deve ser realizado conforme as diretrizes da IN SEGES 40/2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MÁRCIO CRISTIANO DOS SANTOS Pró-Reitor de Administração Substituto do IFRS

PORTARIA № 39, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria № 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria № 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Dispensa de contratação da fundação de apoio FEEng para gestão financeira que viabilizará a parceria do IFRS com IFFar para o projeto de inovação chamado "Licenciamento sem exclusividade do sistema" Integra - Portal da Inovação.

Coordenador da Equipe de Planejamento: Anderson Ricardo Yanzer Cabral, Matrícula SIAPE nº 2280218 - Chefe do Departamento de Pesquisa e Inovação - Escritório de Projetos do IFRS;

Membro da Área Requisitante: Eduardo Girotto, Matrícula SIAPE nº 1893215 - Pró-Reitor - PROPPI;

Membro da Área Requisitante: Marilia Bonzanini Bossle, Matrícula SIAPE nº 2390719 - PROPPI;

Membro da Área de Licitação: Alana Blum Saraiva Nunes, Matrícula SIAPE nº 3020868;

Membro da Área de Contratos: Julian Albino Spagnoli Calgaroto, Matrícula SIAPE nº 2066001.

Art. 2º As atribuições e responsabilidades da equipe de planejamento estão previstas na IN PROAD/IFRS 01/2020.

Art. 3º O Estudo Técnico Preliminar deve ser realizado conforme as diretrizes da IN SEGES 40/2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MÁRCIO CRISTIANO DOS SANTOS Pró-Reitor de Administração Substituto do IFRS



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

2. CONSELHO SUPERIOR

2.1 Resoluções

RESOLUÇÃO № 045, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 13/11/2020, e considerando os autos do Processo nº 23419.000785/2020-66, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a realização do segundo ciclo de oferta das atividades pedagógicas não presenciais, conforme o seguinte cronograma:

Atividade	Data
Data limite para início do 2º ciclo de APNPs	Até 18 de janeiro
Oferta do 2º Ciclo de APNPs	nov/2020 a abr/2021
Reunião do CONSUP para avaliação sobre perspectivas de retorno do calendário acadêmico ou oferta de 3º Ciclo de APNPs	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO XANDRO HECK Presidente do Conselho Superior IFRS

OBS: A resolução encontra-se disponível na aba documentos no Portal do IFRS

RESOLUÇÃO № 046, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 13/11/2020, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* — Especialização em Modelagem Criativa com Ênfase em Sustentabilidade, a ser ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul — IFRS *Campus* Erechim, conforme os autos do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Processo nº 23363.000201/2020-45, com a seguinte estrutura e organização curricular:

Denominação do curso: Especialização em Modelagem Criativa com Ênfase em Sustentabilidade

Área de Conhecimento: Engenharia de Produção - Engenharia do Produto - Desenvolvimento de

Produto

Habilitação: Especialista em Modelagem

Modalidade de Oferta: Presencial

Local de oferta: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus

Erechim

Turnos de Funcionamento: Quinta-feira - noite (19:00 às 23:00) e Sexta-feira - tarde e

noite (13:20 às 17:20 e 19:00 às 23:00)

Nº de Vagas: 20 (vinte)

Periodicidade de Oferta: Eventual

Carga Horária Total: 360 horas (30 com TCC)

Tempo de Integralização Regular: 24 meses (4 semestres)

Tempo Máximo de Integralização: 24 meses (4 semestres)

OBS: A resolução completa encontra-se disponível na aba documentos no Portal do IFRS

RESOLUÇÃO № 047, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 13/11/2020, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Contrato 33/2018 Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS), conforme os autos do Processo nº 23419.000669/2020-47.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK Presidente do Conselho Superior IFRS

OBS: A resolução encontra-se disponível na aba documentos no Portal do IFRS



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

3. CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS

3.1 Pró-Reitoria de Administração

PCDP 000438/20

Nome do Proposto: JOAO CARLOS RIBEIRO DA SILVA

Cargo ou Função: AUX EM ADMINISTRACAO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Levar tablets para alunos dos Campi Veranópolis, Sertão e Erechim.

Bento Gonçalves (28/10/2020) Veranópolis (28/10/2020)

Veranópolis (28/10/2020) Sertão (28/10/2020) Sertão (28/10/2020) Erechim (28/10/2020)

Erechim (28/10/2020) Bento Gonçalves (28/10/2020)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000439/20

Nome do Proposto: EDER BORTOLOTTO SILVA Cargo ou Função: AUX EM ADMINISTRACAO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Levar tablets para alunos do Campus Ibirubá e material do CTA.

Bento Gonçalves (29/10/2020) Ibirubá (29/10/2020) Ibirubá (29/10/2020) Bento Gonçalves (29/10/2020)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000440/20

Nome do Proposto: JOZELIA ASSUNCAO FERNANDES

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização da obra da quadra poliesportiva do campus Osório e acompanhamento

da instalação das telhas de cobertura.

Bento Gonçalves (29/10/2020) Osório (29/10/2020) Osório (29/10/2020) Bento Gonçalves (29/10/2020)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000441/20

Nome do Proposto: CARLOS ANDRE SCHWEITZER

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização da obra de Reforma da Agroindústria – IFRS Erechim

Bento Gonçalves (04/11/2020) Erechim (04/11/2020) Erechim (04/11/2020) Bento Gonçalves (04/11/2020)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000442/20

Nome do Proposto: MICHEL LIMA LEVIEN



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização da obra de Reforma da Agroindústria – IFRS Erechim

Bento Gonçalves (04/11/2020) Erechim (04/11/2020) Erechim (04/11/2020) Bento Gonçalves (04/11/2020)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000443/20

Nome do Proposto: CARLOS ANDRE SCHWEITZER

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização de obra bloco pedagógico e laboratórios – subsídios para possível

medição e acompanhamentos

Bento Gonçalves (17/11/2020) Vacaria (17/11/2020) Vacaria (17/11/2020) Bento Gonçalves (17/11/2020)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000444/20

Nome do Proposto: CARLOS ANDRE SCHWEITZER

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização de obra quadra de Feliz – subsídios para medições e acompanhamento;

Bento Gonçalves (18/11/2020) Feliz (18/11/2020) Feliz (18/11/2020) Bento Gonçalves (18/11/2020)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000445/20

Nome do Proposto: JOZELIA ASSUNCAO FERNANDES

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Levantamento de demandas para a manutenção predial e adequação de sala para

laboratório do campus Alvorada.

Bento Gonçalves (05/11/2020) Alvorada (05/11/2020) Alvorada (05/11/2020) Bento Gonçalves (05/11/2020)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000446/20

Nome do Proposto: JOZELIA ASSUNCAO FERNANDES

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização da obra da quadra poliesportiva do campus Osório e acompanhamento

da instalação das telhas da cobertura.

Bento Gonçalves (06/11/2020) Osório (06/11/2020) Osório (06/11/2020) Bento Gonçalves (06/11/2020)

Valor das Diárias: 67,68



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PCDP 000447/20

Nome do Proposto: EDER BORTOLOTTO SILVA Cargo ou Função: AUX EM ADMINISTRACAO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Levar tablets para alunos do IFRS- *Campi* Canoas, Osório e Rolante.

Bento Gonçalves (10/11/2020) Canoas (10/11/2020)

Canoas (10/11/2020) Osório (10/11/2020) Osório (10/11/2020) Rolante (10/11/2020)

Rolante (10/11/2020) Bento Gonçalves (10/11/2020)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000448/20

Nome do Proposto: JOAO CARLOS RIBEIRO DA SILVA

Cargo ou Função: AUX EM ADMINISTRACAO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Levar tablets para alunos do IFRS- Campi Restinga, Viamão e Alvorada.

Bento Gonçalves (10/11/2020) Porto Alegre (10/11/2020)

Porto Alegre (10/11/2020) Viamão (10/11/2020) Viamão (10/11/2020) Alvorada (10/11/2020)

Alvorada (10/11/2020) Bento Gonçalves (10/11/2020)

Valor das Diárias: 85,38

PCDP 000449/20

Nome do Proposto: MICHEL LIMA LEVIEN Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização da obra de reforma da cobertura da torre norte do IFRS – Porto Alegre

12/11/202

Bento Gonçalves (12/11/2020) Porto Alegre (12/11/2020) Porto Alegre (12/11/2020) Bento Gonçalves (12/11/2020)

Valor das Diárias: 85,38

PCDP 000450/20

Nome do Proposto: MICHEL LIMA LEVIEN Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização da obra de reforma da cobertura da torre norte do IFRS – Porto Alegre

Bento Gonçalves (19/11/2020) Porto Alegre (19/11/2020) Porto Alegre (19/11/2020) Bento Gonçalves (19/11/2020)

Valor das Diárias: 85,38

PCDP 000451/20

Nome do Proposto: MICHEL LIMA LEVIEN Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização da obra de reforma da cobertura da torre norte do IFRS – Porto Alegre

Bento Gonçalves (26/11/2020) Porto Alegre (26/11/2020) Porto Alegre (26/11/2020) Bento Gonçalves (26/11/2020)

Valor das Diárias: 85,38

PCDP 000452/20

Nome do Proposto: MICHEL LIMA LEVIEN Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização da obra de reforma da cobertura da torre norte do IFRS – Porto Alegre

Bento Gonçalves (03/12/2020) Porto Alegre (03/12/2020) Porto Alegre (03/12/2020) Bento Gonçalves (03/12/2020)

Valor das Diárias: 85,38

PCDP 000458/20

Nome do Proposto: WELLINGTON LUIZ SANTOS BONATO

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Inspeção técnica da subestação para confecção de orçamento — *Campus* Canoas. Inspeção técnica das instalações elétricas internas para confecção de orçamento — *Campus* Alvorada

Bento Gonçalves (19/11/2020) Canoas (19/11/2020)

Canoas (19/11/2020) Alvorada (19/11/2020)

Alvorada (19/11/2020) Bento Gonçalves (19/11/2020)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000461/20

Nome do Proposto: JOZELIA ASSUNCAO FERNANDES

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização da obra da quadra poliesportiva do campus Osório para liberação da

medição.

Bento Gonçalves (27/11/2020) Osório (27/11/2020) Osório (27/11/2020) Bento Gonçalves (27/11/2020)

Valor das Diárias: 67,68